

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº25
-----------	--	------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 25/2026

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), **a gestão e as providências necessárias para a instituição, cadastro e habilitação do Município ao Programa Consultório na Rua, do Governo Federal, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica do Ministério da Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade crítica de promover a saúde e a dignidade humana dos cidadãos em situação de vulnerabilidade acentuada em nosso município. A ausência de uma equipe multiprofissional itinerante voltada especificamente para a população em situação de rua impossibilita o atendimento integral, agravando quadros de doenças e desamparando a comunidade.

É imperativo enfatizar que o acesso à saúde exige infraestrutura e estratégias apropriadas. A implementação deste programa federal garantirá o aproveitamento pleno das políticas públicas de assistência, eliminando barreiras que hoje geram vulnerabilidade social. Este investimento não é apenas uma



melhoria logística, mas uma ação estratégica de saúde pública, reafirmando o compromisso desta gestão com a proteção do bem-estar biopsicossocial de todos os vilhenenses.

Portanto, solicita-se o pronto atendimento desta demanda para que o Poder Público ofereça o suporte necessário diretamente na localidade, garantindo uma resposta à altura da gravidade das carências sociais e fortalecendo a rede de cuidado de forma moderna, humana e ágil.

Câmara de Vereadores, 06 de Abril de 2026.

OZIANE GERMINIANO
Vereadora

